



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 26/10/2007 (**SEXTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. EX-OFÍCIO 307 e 313/06(030865 e 030866)	M DIAS BRANCO S/A – 19.422.950-5	JOSÉ DE SOUSA BRITO
REC. VOL. 316, 317, 318, 319 e 320/06 – AI (45601, 45602, 45603, 45604 e 45605)	M DIAS BRANCO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – 19.414.057-1	JOSÉ DE SOUSA BRITO
REC. VOL. 372/06 E 001/07 – AI (46153 e 46151)	M LIARTE – 19.428.443-3	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
REC. VOL. 233/2005 – AI (036132)	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A.	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. EX-OFIC. 109, 110, 111, 112 e 113/07- AI (42441, 42439, 42442, 42443 e 42444)	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA – 19.426.650-8	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL. 118/2006(AI 42164)	PIPEL PICOS PETRÓLEO	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL 098 e 099/2006 – AI (34857, 34868)	PEDRA FIAÇÃO E TECELAGEM LTDA	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

Teresina (PI), 11 de setembro de 2007.